



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 47/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andressa Boscari de Farias**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de empresa para a complementação do N. M. Teresa Lemos Preto é necessária para concluir obras essenciais que visam melhorar a infraestrutura local, garantindo acessibilidade, segurança e conforto aos usuários. A obra atende ao interesse público, pois resolve questões de inacabamento que comprometem o uso adequado do espaço, além de promover o desenvolvimento urbano e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica. O PCA é exigível em âmbito local a partir do ano de 2025, e o projeto precisa ser realizado ainda esse ano.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;
Registro do profissional no CREA;
Não será permitida a subcontratação do item principal;

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Estima-se que serão complementadas todas as partes da edificação, incluindo reparos no telhado, banheiros, troca de revestimentos, pintura, muros, cercamentos, cobertura do ginásio, construção de área de lazer/prça, entre outros.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se que a presente obra tenha um custo total de R\$ 1.230.178,97

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução envolve a execução das obras complementares, como a finalização de muros, instalações, trocas de revestimentos, e adequações de acessibilidade, conforme as normas técnicas vigentes. Além da conclusão da construção, a empresa contratada deverá garantir um período de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a funcionalidade e segurança do núcleo por um tempo determinado. Em casos específicos, será exigida a prestação de assistência técnica para reparos emergenciais, garantindo a qualidade e durabilidade da obra entregue.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não verificamos possibilidade técnica de parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Os resultados pretendidos visam à economicidade por meio da otimização dos recursos públicos, evitando atrasos e desperdícios no processo de conclusão das obras. A contratação eficiente da empresa permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos, com equipe técnica qualificada e alocada conforme as necessidades específicas do projeto. Além disso, a gestão adequada dos materiais e dos recursos financeiros evitará sobrecustos, garantindo a entrega de uma obra com qualidade, funcionalidade e longevidade, reduzindo a necessidade de manutenções futuras e gerando economia a longo prazo para o município.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) possui expertise para a avaliação deste projeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao projeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento na fase de elaboração de projeto. Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação da empresa para a complementação do N. M. Teresa Lemos Preto se mostra adequada e essencial para atender plenamente às necessidades do projeto. A conclusão das obras, com a garantia de manutenção e assistência técnica, permitirá que o espaço seja utilizado pelos usuários de forma segura e eficiente. Além disso, o processo de contratação assegura o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo economicidade e funcionalidade. Dessa forma, a contratação atende ao



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

interesse público, promovendo o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura local.

14. Técnico e/ou Equipe técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Andressa Boscari de Farias	Nome: Eduardo Devigilli
Matrícula: 12409873	Matrícula: 12410228
Cargo ou Função: Secretária de Educação	Cargo ou Função: Coordenador de Gestão de Projetos

Curitibanos/SC, 26 de setembro de 2024.

Eduardo Devigilli

Coordenador de Gestão de Projetos

Matrícula 12410228